



-113-

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da 35ª (Trigésima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), sob a presidência do Vereador José Ailton de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores por vídeo conferência: Adão Amaral da Silva, Adilson Pereira Lino, Flávio Mendes da Silva, Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, José Marinho Zica, Karla Francisca Vieira Araújo e Silvio Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por aberto os trabalhos da 10ª (décima) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pela Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes com a seguinte ressalva: Nas indicações números 40/2021 e 43/2021 o Vereador Flávio Mendes da Silva foi co-autor juntamente com o Vereador Gustavo Henrique de



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 114 -

Oliveira Feliciano. Fazendo uso da palavra o Vereador Flávio Mendes da Silva atentou para o art. 110 do Regimento Interno que a ata em consonância com o referido artigo não deverá ser colocada em discussão, apenas submetida da votação. Pelo exposto o Senhor Presidente referenciou sobre o assunto pautado.

*Art. 110. Será lavrada ata sucinta dos trabalhos da reunião pública para ser divulgada nas dependências e no site da Câmara Municipal. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2014) - § 1º Os documentos que a instruírem, nela serão sucintamente mencionados. § 2º Os documentos e proposições apresentados por Vereador em sessão plenária, serão mencionados sucintamente na ata, ou sua numeração e nome do Vereador que propôs com apenas a menção do objeto a que se referem. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2014); § 3º O vereador poderá fazer inserir na ata destinada à publicação as razões de seu voto, redigidas em termos concisos. § 4º A ata da sessão anterior ficará à disposição dos Vereadores para correções até 24h (vinte e quatro horas) antes de sua votação, sendo lida e votada sem discussão na sessão subsequente. (Incluído pela Resolução nº 3, de 2014). Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Relatório anual de ações de assistência técnica e extensão rural das atividades da*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 115 -

Emater – RAA referente ao exercício de 2020; Ofício n.º 010/2021 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos que responde declarações do Vereador Silvio Silva na 9ª (nona) Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março, ofício este de ficará devidamente arquivado nos anais desta Casa Legislativa. Sobre o aludido ofício o Vereador Silvio Silva manifestou seu voto de repúdio. Dando prosseguimento à reunião foram apresentados os seguintes projetos de autoria do Executivo: n.º 08/2021 - "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 na forma que especifica e dá outras providências". n.º 09/2021 - "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 na forma que especifica e dá outras providências". Aos mencionados projetos foram aprovadas por unanimidade dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião atendendo solicitação do vereador Flávio Mendes da Silva. A seguir foram aprovadas as seguintes indicações de autoria da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo n.º 46/2021 - envio de ofício ao Executivo indicando a colocação de poste de informação contendo o nome das ruas do Bairro Residencial Indaial; n.º 47/2021 - envio de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 116 -

ofício ao Executivo indicando a troca de poste que fica localizado na Rua Quartel Geral, próximo ao número 386, Bairro Aeroporto; nº 49/2021 - envio de ofício ao Executivo indicando estudo com a finalidade de melhorar a sinalização na cidade, colocação de semáforo em pontos de maior circulação de veículos em especial (Ruas Espírito Santo/Dr. Zacarias/Espírito Santo próximo à Rodoviária); Indicação nº 48/2021 de autoria do Vereador Flávio Mendes da Silva - envio de ofício ao Executivo indicando a pavimentação asfáltica em diversas ruas de terra da cidade com melhoramentos urbanísticos adequados de acordo com o Código de Posturas no que rege o interesse público, pois cabe ao município a obrigação de ofertar tais melhorias aos usuários. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano fez indicação verbal onde requereu o envio de ofício ao Executivo para que este designe à secretaria de obras que seja providenciada a sinalização devida para o quebra-molas da Avenida Jonas Pires – Bairro Oswaldo Soares Costa (pintura da faixa e colocação de placa). O vereador em sua justificativa referenciou que em visita aquele local constatou que a tinta daquele quebra-molas já está imperceptível aos condutores e pedestres. A medida ora reivindicada, visa preservar a integridade e segurança dos pedestres e condutores que transitam naquele



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 117 -

local. Dando continuidade à reunião foi colocado em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 08/2021 - "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 na forma que especifica e dá outras providências". Ao referido projeto foi apresentada e aprovada por unanimidade Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Vereador Silvio Silva. Foi colocado ainda em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 09/2021 - "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 na forma que especifica e dá outras providências". Ao projeto em análise foi apresentada e aprovada por unanimidade Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Vereador Silvio Silva. Os referidos projetos se transformaram em proposições de leis números 2.937/2021 e 2.938/2021. Passando à fase das considerações finais o Vereador Silvio Silva registrou uma questão de ordem para referenciar sobre os artigos 88 e 90 do Regimento Interno para que a ata seja discutida e votada. Disse que sobre a prorrogação da reunião, não estão seguindo os prazos corretamente dos expedientes, e que as considerações finais são importantes para os vereadores. Requereu ainda que fossem reiterados os seguintes requerimentos: 1 - Comissão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 118 -

Obras visita "in loco" juntamente com os Vereadores Adão Amaral da Silva, Adilson Pereira Lino, respectivamente presidente e relator da comissão e ainda acompanhados do Secretário Municipal de Obras e engenheiro da Prefeitura – busca de solução para o escoamento da água pluvial e da grota nos fundos das casas na Rua Tapajós – Bairro São Geraldo; 2 - Comissão de Obras - agendar visita "in loco" na Creche Pró-Infância juntamente com os Vereadores Adão Amaral da Silva e Adilson Pereira Lino, respectivamente presidente e relator da comissão; ainda que fossem no setor de contabilidade, tesouraria e Licitação da Prefeitura para elaborar relatório da realidade daquela obra; 3 – reiterar junto a Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social uma visita "in loco" no PSF II, conforme solicitação do Vereador Adão Amaral da Silva e reiterou que está disponível para atender ao requerimento do vereador Adão Amaral da Silva para fazer a visita no PSF II; disse, para deixar registrado, que jamais foi consultado/procurado por algum Secretário de Obras para realizar a indicação de algum local prioritário para a operação tapa-buracos. Às vinte e duas horas foi aprovada por unanimidade a prorrogação da reunião pelo tempo necessário de serem finalizadas as considerações finais, atendendo requerimento verbal do Vereador Presidente José Ailton de Sousa. Fazendo uso da